



## SUMÁRIO:

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 015.....	01
RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 017.2/2018/SEMED.....	01
RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 018.1/2018/FMS.....	02
RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 019.1/2018/FUNDEB.....	03

## AVISO DE RESENHAS DE CONTRATOS

**RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 015.1/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-CPL.** PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EPP. OBJETO: fornecimento de medicamentos destinados a Rede de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 492.163,90 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), conforme discriminação abaixo: LOTE I – MEDICAMENTOS HOSPITALARES – R\$ 236.406,90 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); LOTE III – MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA – R\$ 255.757,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; DOHA GEORGES SAAD – Representante Legal da Empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

**RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 015.2/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-CPL.** PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa G. R. B. NUNES - EPP. OBJETO: fornecimento de medicamentos destinados a Rede de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 500.989,50 (QUINHENTOS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme discriminação abaixo: LOTE I – MEDICAMENTOS HOSPITALARES – R\$ 256.794,50 (DUZENTOS E

CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); LOTE III – MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA – R\$ 244.195,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; GARDÊNIA REGIA BORGES NUNES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

**RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 015.4/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-CPL.** PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa MEDPLUS LTDA - EPP. OBJETO: fornecimento de medicamentos destinados a Rede de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 496.913,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS), conforme discriminação abaixo: LOTE I – MEDICAMENTO HOSPITALAR – R\$ 231.520,20 (DUZENTOS E TRINTA E HUM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS); LOTE II – MEDICAMENTOS CAPS – R\$ 156.065,30 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS); LOTE III – MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA – R\$ 109.327,50 (CENTO E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; JUNIO DAMAZIO CARVALHO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

**RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 017.2/2018/SEMED. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-CPL.** PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, a Empresa RABECA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática destinados a Secretaria da Educação e Escolas da Educação Básica deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 494.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) para o fornecimento dos produtos, que serão pagos em parcelas, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na quantidade entregue pela CONTRATADA, conforme discriminação abaixo: LOTE II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

– MDE – R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS); LOTE III – FUNDEB – R\$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS). VIGÊNCIA: terá início a partir da assinatura do contrato até 31.12.2018. MIRINZAL/MA, 23 de março de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; NIVALDO LOUZEIRO COIMBRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 26 de março de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

**RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 017.3/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-CPL.** PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa RABECA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: fornecimento equipamentos de informática destinados a Rede de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 306.000,00 (TREZENTOS E SEIS MIL REAIS) para o fornecimento dos produtos, que serão pagos em parcelas, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na quantidade entregue pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: terá início a partir da assinatura do contrato até 31.12.2018. MIRINZAL/MA, 23 de março de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; NIVALDO LOUZEIRO COIMBRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 26 de março de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

**RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 017.4/2018/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-CPL.** PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, e de outro lado, a Empresa RAPOSA EVENTOS - ME. OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática destinados FMAS deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 225.744,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) para o fornecimento dos produtos, que serão pagos em parcelas, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na quantidade entregue pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: terá início a partir da assinatura do contrato até 31.12.2018. MIRINZAL/MA, 23 de março de 2018. ASSINATURA: ADRIANA MARINHO DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho; SIMONE DE MORAES FERREIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 26 de março de 2018. ADRIANA MARINHO DE SOUSA – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

**RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 018.1/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-CPL.** PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EPP. OBJETO: fornecimento de materiais hospitalares destinados a Rede de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital, que passará a ser parte integrante

deste instrumento, quando de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 356.864,60 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), conforme discriminação abaixo: LOTE I – MATERIAL HOSPITALAR – R\$ 338.879,80 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS); LOTE II – INSUMO HOSPITALAR – R\$ 25.941,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E HUM REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 26 de março de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; DOHA GEORGES SAAD – Representante Legal da Empresa Contratada. Mirinzal – MA, 28 de março de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

**RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 018.2/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-CPL.** PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa G. R. B. NUNES - EPP. OBJETO: fornecimento de materiais hospitalares destinados a Rede de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 430.129,38 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), conforme discriminação abaixo: LOTE I – MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES – R\$ 338.909,50 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); LOTE II – MATERIAIS DE INSUMO HOSPITALARES – R\$ 91.219,88 (NOVENTA E HUM MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 26 de março de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; GARDÊNIA REGIA BORGES NUNES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 28 de março de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

**RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 018.4/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-CPL.** PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa MEDPLUS LTDA - EPP. OBJETO: fornecimento de materiais hospitalares, destinados a Rede de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 474.953,43 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme discriminação abaixo: LOTE I – MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR – R\$ 204.679,10 (DUZENTOS E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS); LOTE II – MATERIAIS DE INSUMO HOSPITALAR – R\$ 87.156,69 (OITENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E

SESSENTA E NOVE CENTAVOS); LOTE III – MATERIAIS DE LABORATORIO – R\$ 129.584,05 (CENTO E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS); LOTE IV – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS – R\$ 53.533,59 (CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 26 de março de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; JUNIO DAMAZIO CARVALHO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 28 de março de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

**RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 018.5/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-CPL.** PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa MEDICAR COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: fornecimento de materiais hospitalares, destinados a Rede de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 341.189,32 (TREZENTOS E QUARENTA E HUM MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), conforme discriminação abaixo: LOTE I – MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – R\$ 241.331,20 (TREZENTOS E QUARENTA E HUM MIL TREZENTOS E TRINTA E HUM REAIS E VINTE CENTAVOS); LOTE II – MATERIAL DE INSUMO HOSPITALARES – R\$ 99.858,12 (NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 26 de março de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; RAKEL SHERON RIBEIRO CAMPOS – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 28 de março de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

**RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 019.1/2018/FUNDEB.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDEB, e de outro lado, a Empresa J. C. MENDES & CIA. LTDA - ME. OBJETO: fornecimento de materiais e acessórios de cozinha destinados as escolas de educação básica do Município de Mirinzal, de acordo com as necessidades, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 019/2018-CPL e a Proposta Adequada datada de **14/03/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 121.400,00 (CENTO E VINTE HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 23 de março de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; NIVALDO LOUZEIRO COIMBRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 26 de março de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

**RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 019.2/2018/FMS.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa F. DAS CHAGAS O. DA SILVA - ME. OBJETO: fornecimento materiais e acessórios de cozinha destinados ao hospital e postos de saúde do Município de Mirinzal, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 019/2018-CPL e a Proposta adequada datada de **14/03/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 144.750,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: terá início a partir da assinatura do contrato até 31.12.2018. MIRINZAL/MA, 23 de março de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 26 de março de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

**RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 019.3/2018/FMAS.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, e de outro lado, a Empresa M. R. A. GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI - ME. OBJETO: fornecimento de materiais e acessórios de cozinha destinados aos programas sociais do Município de Mirinzal, de acordo com as necessidades, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 019/2018-CPL e a Proposta adequada datada de **14/03/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 90.320,00 (NOVENTA MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS). VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 23 de março de 2018. ASSINATURA: ADRIANA MARINHO DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho; MARCELO RODRIGO ARAÚJO GARCEZ – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 26 de março de 2018. ADRIANA MARINHO DE SOUSA – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município

[www.mirinzal.ma.gov.br](http://www.mirinzal.ma.gov.br)

**JADILSON DOS SANTOS COELHO**

Prefeito Municipal